



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)
Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1 APF)

ATA DE REUNIÃO

Aos 19 dias do mês de maio do ano de 2022, às 15h30, em sua Sede no Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, realizou-se reunião ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1 APF), sob a presidência do membro substituto, Marcos Pires de Campos - Coordenador-Geral de Gestão Estratégica da SPU, com a participação dos membros José Gustavo Barbosa Villaça - Coordenador-Geral de Avaliação e Contabilidade do Patrimônio/SPU e Juliana Maria de Almeida Barros - Chefe de Gabinete/SEDDM. Participaram, como convidados, André Nunes- Coordenador-Geral de Gestão de Bens da Administração Pública/SPU e Leonardo Faria Assessor/SPU.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Wyslaine da Costa Almeida – Assistente/SPU.

A seguir a Presidente passou ao item I – ABERTURA, no qual apresentou informações gerais de interesse do GE-DESUP.

A seguir a Presidente passou ao item II – ORDEM DO DIA.

Os membros deliberaram sobre a pauta para destinação dos imóveis da União conforme Anexo I.

Sem mais registros, a Presidente passou ao item III – OUTROS ASSUNTOS.

III. Não houve outros assuntos.

Em sequência passou-se ao item IV- ENCERRAMENTO, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

MARCOS PIRES DE CAMPOS

Presidente e Membro Substituto GE-DESUP-1_APF - representante da
SPU

JOSÉ GUSTAVO BARBOSA VILLAÇA

Membro GE-DESUP-1_APF - representante da SPU

JULIANA MARIA DE ALMEIDA BARROS

Membro GE-DESUP-1_APF - representante da SEDDM

WYSLAINE DA COSTA ALMEIDA

Secretária da Reunião

ANEXO I

Nível 1 (GE-DESUP-1_APF - Eixo Temático - Racionalização de Uso e Ocupação dos Imóveis utilizados pela Administração Pública) - Valor de Referência inferior a R\$10 milhões												
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1	NÃO	04988.001830/2016-14	1447 00016.500-7 (RIP Imóvel) 1447 00015.500-1 (RIP Utilização)	Juazeiro do Norte	CE	Agência Regional do Trabalho em Juazeiro do Norte/Superintendência do Trabalho e Emprego no Ceará - SRTb/CE	área de terreno com 1.500,00 m ²² área construída de 595,74 m ²	R\$ 1.170.542,03	Entrega	Uso do imóvel pela Administração Pública	Retirado de pauta	Solicita-se verificar se está adequado à Portaria nº 38/2020 e possível interesse no âmbito do Racionaliza.
2	NÃO	10480.008616/87-05	RIP 2531.00626.500-9	Recife	PE	Município de Recife	Terreno acrescido de marinha, com área medindo 4.320,00 m ²	R\$ 5.560.000,00	Cessão de Uso Gratuito	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Deliberação condicionada a mudança de prazo de 20 (vinte) para 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, para efetivação do instrumento
3	NÃO	19739.129171/2021-56	9373.00315.500-9 (RIP Imóvel) 9373.00173.500-8 (RIP Utilização)	Goiânia	GO	Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União em Goiás - SECEX/TCU/GO	área de terreno com 3.055,00 m ²² área construída de 1.354,92 m ²	Valor médio: R\$ 8.565.483,29 Valor adotado: R\$ 8.500.000,00	Entrega	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
			(RIP Imóvel) 7107.02007.500-8 7107.02009.500-9 7107.02011.500-0 7107.02013.500-0									

4	NÃO	04977.001214/2018-54	7107.02015.500-1 7107.02017.500-2 7107.02019.500-3 7107.02021.500-4 7107.02023.500-5 7107.02025.500-6 7107.02027.500-7 7107.02029.500-8 7107.02031.500-9 7107.02033.500-0 7107.02035.500-0 7107.02037.500-1	São Paulo	SP	Centro Tecnológico da Marinha do Brasil - CTMSP - Ministério da Defesa - Marinha do Brasil, para regularizar a destinação das (16) dezenas unidades residenciais autônomas, integrantes do empreendimento Condomínio Residencial Villaggio Di Padova	área de terreno com 1.340,00 m ² e benfeitorias que somam 2.242,44 m ²	R\$ 8.404.480,00	Entrega	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
5	NÃO	10154.102816/2020-29	8791.00060.500-1 (Imóvel) 8791.00034.500-0 (Utilização)	Pelotas	RS	Município de Pelotas	Área Terreno: 411,24m ² Área Construída: 915,68m ²	R\$ 3.050.000,00	Cessão de Uso Gratuito	Uso do imóvel pela Administração Pública	Retirado de pauta	Aguardando resposta da PGFN em outro processo correlato quanto ao interesse público sobre ente Nacional.
6	NÃO	10154.152132/2020-78	6001 06054.500-4 (RIP Imóvel) 6001 06055.500-0 (RIP Utilização)	Rio de Janeiro	RJ	Comando da Aeronáutica/Diretoria de Infraestrutura da Aeronáutica (DIRINFRA) - Ministério da Defesa	3.206,64m ²	R\$ 879.751,49	Entrega	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	não há
7	NÃO	10154.100403/2022-71	4611.0100356-86	Inconfidentes	MG	Construção de uma creche Pró-Infância Padrão FNDE-Tipo 1, no Município de Inconfidentes/MG	9.732,43 m ²	R\$ 497.424,50	Cessão de Uso Gratuito	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Solicita-se inserir o valor de referência no SPIUNET. Deliberação condicionada a mudança de prazo de 20 (vinte) para 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, para efetivação do instrumento.
8	NÃO	10880.009304/95-90	7071.00147.500-0	Santos	SP	Estado de São Paulo	Área 762,50m ² , com área total construída de 2.607,40 m ²	R\$ 4.300.000,00	Cessão de Uso Gratuito	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Deliberação condicionada a mudança de prazo de 20 (vinte) para 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, para efetivação do instrumento
9	NÃO	19739.138420/2021-02	9571.00334.500-9-vaga 29 9571.00336.500-0-vaga 30 9571.00338.500-0-vaga 31 9571.00340.500-1-vaga 32	Rio Verde	GO	Procuradoria Regional do Trabalho 18 ^a Região do Ministério Público do Trabalho	conjuntamente a área construída de 50 m ² (privativa) e 17,68 m ² (uso comum), totalizando 67,68m ² , e terreno de 12,56 m ² (equivalente à fração ideal de 0,47364%)	R\$ 160.000,00	Entrega	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
10	NÃO	05560.000126/2016-28	9385.00161.500-6 (RIP Imóvel) 9385.00162.500-1 (RIP Utilização)	Gurupi	TO	Justiça Federal de 1 ^a Instância - Tribunal Regional Federal - TRF 1 ^a Região	área de terreno com 4.302,76m ² área sem benfeitoria	R\$ 286.000,00	Entrega	Uso do imóvel pela Administração Pública	Retirado de pauta	Para que o requerente demonstre, no Processo, que há recursos orçamentários para construção da obra.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gustavo Barbosa Villaca, Membro**, em 20/05/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Pires de Campos, Membro**, em 20/05/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria de Almeida Barros, Membro**, em 20/05/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wyslaine da Costa Almeida**,
Secretário(a), em 20/05/2022, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro
de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **24965959** e o código CRC **319E71BB**.

Referência: Processo nº 19739.132971/2021-54

SEI nº 24965959